



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2026 10480254-7

Substituição de ART 9217959-6

Individual

1. Responsável Técnico

THIAGO LECHNER RIBEIRO DA SILVA

Título Profissional: Engenheiro Civil

Engenheiro Eletricista

Engenheiro de Segurança do Trabalho

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE BRUSQUE

RNP: 1313585041

Registro: 171649-2-SC

Registro: C00063-8-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Brusque

Endereço: Praça das Bandeiras

Complemento: Prefeitura - SIE

Cidade: BRUSQUE

Valor: R\$ 1,00

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 83.102.343/0001-94
Nº: 77

CEP: 88350-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: EEF Paquetá

Endereço: RUA PADRE ANTONIO EISING

Complemento: Prefeitura - SIE

Cidade: BRUSQUE

Data de Início: 28/03/2024

Finalidade:

Previsão de Término: 28/03/2024

Bairro: PAQUETA

UF: SC

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 83.102.343/0001-94
Nº: 291

CEP: 88350-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto

Instalação elétrica em baixa tensão para fins residenciais/comerciais

Dimensão do Trabalho: 380,00 Volt(s)

Projeto

Instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva

Dimensão do Trabalho: 380,00 Volt(s)

Projeto

Aterramento de instalação elétrica

Dimensão do Trabalho: 3,00 Ponto(s)

5. Observações

Instalações Elétricas APENAS da Entrada de Energia da escola EEF Paquetá

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART: ART ISENTA

ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 1.067/2015 OU POR DECISÃO JUDICIAL.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

BRUSQUE - SC, 11 de Maio de 2026

THIAGO LECHNER RIBEIRO DA SILVA
332.292.828-41



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina